



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ATA

V REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil, na sala de reunião instalada no Gabinete da Presidência em Brasília, a Diretoria Colegiada reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre a regulamentação do § 2º do Art. 12 da Lei nº 9.961 de 28 de dezembro de 2.000. Como resultado dessa Reunião Colegiada, foi discutido e aprovado o seguinte item: Resolução que regulamenta o § 2º do Art. 12 da Lei nº 9.961 de 28 de dezembro de 2.000.

Estavam presentes a essa reunião os seguintes Diretores:

Januario Montone	
Diretor Presidente	
Maria Stella Gregori	
Diretora	
Solange Beatriz Palheiro Mendes	
Convidada	
João Luis Barroca de Andréa	
Diretor	
Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior	
Convidado	